



ESTADO DE RONDÔNIA
CÂMARA MUNICIPAL DE MINISTRO ANDREAZZA
Lei de Criação nº. 372, 13/02/92

LEI Nº. 2.708/PMMA/2025.

“DISPÕE SOBRE ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR POR TRANSPOSIÇÃO DE VALORES AO ORÇAMENTO VIGENTE E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.

O PREFEITO MUNICIPAL DE MINISTRO ANDREAZZA-RO., NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, FAZ SABER QUE A CÂMARA MUNICIPAL DE MINISTRO ANDREAZZA-RO., APROVOU E ELE SANCIONA A SEGUINTE LEI:

Art. 1º. Fica o Poder Executivo Municipal autorizado proceder abertura de crédito por meio de suplementação por transposição de valores ao orçamento vigente, no valor de **R\$ 30.000,00, (Trinta mil reais)**, a fim de atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde, para pagamento de exames laboratoriais e pagamento do sistema de informatização da unidade mista, a fim de suprir as necessidades do Secretaria Municipal de Saúde, conforme dotação orçamentaria distribuída no quadro abaixo:

Órgão/Unid.	Função	Sub-Função	Programa	Projeto/Atividade	Ação Do Programa	Elemento De Despesas	Valor	Fonte
02/007	10	122	0020	2	035	3.3.90.39.00.00	R\$	15000200
PMMA/SEMSAU	Saúde	Administração Geral	Atendimento aos Serviços Administrativos do Fundo Municipal de Saúde	Atividade	Atendimento aos Serviços Administrativos do FMS	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	30.000,00	Recursos de Impostos – ASPS 15% - Exercício Corrente
Total							30.000,00	

Art. 2º. Para a cobertura da referida suplementação de valores, fica anulada, do Orçamento Vigente, a Dotação Orçamentária distribuída no quadro abaixo:

Órgão/Unid.	Função	Sub-Função	Programa	Projeto/Atividade	Ação do Programa	Elemento de Despesas	Valor	Fonte
02/007	10	122	0020	2	038	3.1.90.16.00.00	R\$	15000200
PMMA/SEMSAU	Saúde	Administração Geral	Atendimento aos Serviços Administrativos do Fundo Municipal de Saúde	Atividade	Pagamento de Pessoal e Encargos Sociais - MAC	Outras Despesas Variáveis – Pessoal Civil	5.000,00	Recursos de Impostos – ASPS 15% - Exercício Corrente
02/007	10	122	0020	2	038	3.1.90.34.00.00	R\$	15000200
PMMA/SEMSAU	Saúde	Administração Geral	Atendimento aos Serviços Administrativos do Fundo Municipal de Saúde	Atividade	Pagamento de Pessoal e Encargos Sociais - MAC	Outras Despesas de Pessoal Decorrentes de Contratos de Terceirização	5.000,00	Recursos de Impostos – ASPS 15% - Exercício Corrente
02/007	10	122	0020	2	121	3.3.90.30.00.00	R\$	15000200
PMMA/SEMSAU	Saúde	Administração Geral	Atendimento aos Serviços Administrativos do Fundo Municipal de Saúde	Atividade	Manutenção de Contrapartida para Convênios da Saúde	Material de Consumo	5.000,00	Recursos de Impostos – ASPS 15% - Exercício Corrente
02/007	10	122	0020	2	121	4.4.90.52.00.00	R\$	15000200
PMMA/SEMSAU	Saúde	Administração Geral	Atendimento aos Serviços Administrativos do Fundo Municipal de Saúde	Atividade	Manutenção e Contrapartida para convênios da Saúde	Equipamentos e Material Permanente	5.000,00	Recursos de Impostos – ASPS 15% - Exercício Corrente



ESTADO DE RONDÔNIA
CÂMARA MUNICIPAL DE MINISTRO ANDREAZZA
Lei de Criação n°. 372, 13/02/92

02/007	10	122	0052	2	233	3.1.90.14.00.00	R\$	15000000
PMMA/ SEMSAU	Saúde	Administração Geral	Valorização do servidor Municipal	Atividade	Gestão de Pessoas e Capacitação de Servidores Municipais	Diárias	5.000,00	Recursos não Vinculados de Impostos — Exercício Corrente
02/007	10	122	0052	2	233	3.1.90.39.00.00	R\$	15000000
PMMA/ SEMSAU	Saúde	Administração Geral	Valorização do servidor Municipal	Atividade	Gestão de Pessoas e Capacitação de Servidores Municipais	Outras Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica	5.000,00	Recursos não Vinculados de Impostos — Exercício Corrente
Total							30.000,00	

Art. 3º. Revogadas as disposições em contrário, esta Lei entra em vigor na data de sua publicação

Ministro Andreazza, 11 de setembro de 2025.

JOSÉ ALVES PEREIRA
Prefeito Municipal

KELLY DA SILVA MARTINS STRELOW
Assessora Jurídica – OAB/RO 1560